



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Psicologia

PPGΨ

Resolução 01/2020

Informa sobre alterações, manutenções e exclusões de prazos, datas e procedimentos para concluir de modo remoto o processo seletivo previsto pelo EDITAL No. 01/2020 – Revisado (Processo de Seleção para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Turma 2020.)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no EDITAL No. 01/2020 – Revisado e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 23 de junho de 2020,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Resolução 10/2020 do Conselho Superior da UFJF que – Suspende as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da UFJF, em decorrência da pandemia; COVID-19, posteriormente alterada pela Resolução 11/2020 que aprova a prorrogação da suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal de Juiz de Fora, recomendada pelo Comitê de Monitoramento e Orientação de Conduta da UFJF sobre o coronavírus e ratificada pelo Comitê Administrativo;

CONSIDERANDO a possibilidade de substituição das atividades presenciais suspensas por atividades no formato remoto, de caráter excepcional e sem prejuízos para candidatas(os);

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o cronograma do referido Edital;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter o que é disposto nos tópicos 1. Das Inscrições, 2. Das vagas, 5. Do recurso, 6. Informações Complementares e 7. Matrícula e Início do Curso.

Art. 2º. Manter o que é disposto nos itens 3.1., 3.2., 3.3., 3.6., 3.10., 3.11., 3.12. e 3.14. do tópico 3. Do Processo Seletivo, 4.1., 4.2., e 4.3. do tópico 4. Da Classificação Final e 8.1., 8.3., e 8.4..

Art. 3º. Alterar as datas previstas nos itens 3.4., 3.5., 3.7., 3.8., 3.9., 3.15. e 3.16. do tópico 3. Do Processo Seletivo e 4.4. e 4.5. do tópico 4. Da Classificação Final conforme Cronograma apensado.

Art. 4º. Alterar o item 3.4. do tópico 3. Do Processo Seletivo para determinar que todas as entrevistas não concretizadas serão realizadas de modo remoto, recorrendo a uma ferramenta digital específica e informada às(ao) candidatas(os) previamente, bem como revogar a necessidade de gravação desse procedimento.

Art. 5º. Modificar o que é estabelecido no item 3.5. do tópico 3. Do Processo Seletivo para definir que os resultados finais, parciais e de recursos serão divulgados por e-mail e no *site* do Programa de Pós-graduação em Psicologia.

Art. 6º. Alterar o subitem “h)” do item 3.13. do tópico 3. Do Processo Seletivo para determinar que o formulário de avaliação de processo deverá ser preenchido, impresso, assinado, digitalizado no formato .pdf e enviado para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia na data definida no cronograma apensado.

Art. 7º. Alterar o subitem “j)” do item 3.13. do tópico 3. Do Processo Seletivo para definir que a solicitação de reavaliação de processo deve ser feita por e-mail junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Art. 8º. Alterar o item 3.15. do tópico 3. Do Processo Seletivo para estabelecer que o projeto de pesquisa deverá ser enviado em arquivo .pdf para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia na data definida no cronograma apensado.

Art. 9º. Alterar o item 8.2. do tópico 8. Informações Adicionais para determinar que candidatas(os) que não concluíram a graduação deverão apresentar comprovante de conclusão até 18 meses após o final do estágio probatório. Será automaticamente desvinculado do PPG caso não apresente o documento.

Art. 10º. Suspender o processo de heteroidentificação de candidatas(os) do Grupo 1 até o retorno das atividades presenciais e acatar temporariamente o que foi informado no ato da inscrição.

Art. 11. Determinar que a Segunda Etapa será feita de modo remoto, isto é, terá caráter não presencial.

Parágrafo único. Candidata(o) e docente responsável definirão em conjunto a estratégia mais adequada para supervisão da elaboração do projeto de pesquisa e participação nas atividades do grupo de pesquisa.

Art. 12. Estabelecer que a presente resolução será divulgada por e-mail, no *site* do Programa de Pós-graduação em Psicologia e em redes sociais (Facebook etc.).

§1º. Todas(os) as(os) candidatas(os) devem responder o e-mail enviado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação confirmando ter ciência das modificações do EDITAL No. 01/2020 no prazo estabelecido no cronograma apensado.

§2º. Será enviada uma mensagem para o telefone celular cadastrado na inscrição da(o) candidata(o) que não confirmar ciência das modificações do EDITAL No. 01/2020 no prazo estabelecido no cronograma apensado.

§3º. Será considerado que, no dia subsequente ao envio da mensagem telefônica, a(o) candidata(o) tem ciência das modificações determinadas por esta resolução.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 13 de julho de 2020

Prof. Dr. Lélío Moura Lourenço
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia

Cronograma

Datas	Atividades
13/07/2020	Divulgação da Resolução 01/2020
15/07/2020	Envio de mensagem telefônica para candidatas(os) que não confirmaram ciência
16/07/2020	Divulgação do resultado dos recursos referentes à Primeira Etapa
16/07/2020	Divulgação do resultado parcial da Primeira Etapa
17/07/2020	Início do período de Entrevista baseada no Currículo Lattes
24/07/2020	Final do período de Entrevista baseada no Currículo Lattes
24/07/2020	Divulgação do resultado da primeira etapa
27/07/2020	Confirmação de interesse em participar da segunda etapa do processo seletivo
28/07/2020	Início do período de, se necessária, chamada de candidatas(os) mas não classificadas(os)
29/07/2020	Final do período de, se necessária, chamada de candidatas(os) mas não classificadas(os)
03/08/2020	Início da segunda etapa do processo seletivo
11/11/2020	Entrega do projeto de pesquisa
11/11/2020	Entrega da avaliação de processo
25/11/2020	Resultado da segunda etapa do processo seletivo
30/11/2020	Resultado final do processo seletivo
04/12/2020	Homologação do resultado final do processo seletivo